



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº

06

PROTOCOLO GERAL

Nº 941

Data 08/03/2017 Horário 10:29

Processo nº 1500/2017

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☒ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 16

VEREADOR: IDENOR MACHADO - PSDB

Autor

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VILA MACAÚBA A SEDE DO DISTRITO DO GUASSÚ

A Prefeita Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “VILA MACAÚBA” a Sede Urbana do Distrito do Guassú, no Município de Dourados MS.

Artigo 2º - O Poder Executivo tomará as providências no sentido de numerar os lotes da Área Urbana da referida Vila.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Plenário “Weimar Torres”, 08 de Março de 2017.

Idenor Machado
Idenor Machado
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 02

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 16

Autor _____

JUSTIFICATIVA

Na Lei Orgânica do Município não consagra o nome de **Macaúba**, nome este tradicionalmente conhecido pelos moradores do **Distrito do Guassú**, que já é contemplado pela LOM.

Com a denominação de Vila Macaúba vai consolidar um anseio antigo da população e facilitar para o Departamento de Correios e comércio em geral a entrega de correspondências e mercadorias, pois terão o logradouro e a numeração necessária para a localização oficial, como o exigido nos termos da Legislação Federal Vigente.

Plenário "Weimar Torres", 08 de Março de 2017.


Idenor Machado
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 03 JS

PARECER 048/2017 – (PROCESSO N. 1500/2017 – PROTOCOLO 941)

Assunto: Projeto de Lei n. 16/2017

Solicitante: Direção Legislativa da Câmara Municipal

A DIREÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, solicita parecer desta Procuradoria Jurídica sobre o Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria do vereador Idenor Machado – PSDB.

O Projeto de Lei em epígrafe “Dispõe sobre a denominação de Vila Macaúba a sede do Distrito do Guassu”

A atual proposição veio para parecer técnico, sem análise de mérito¹.

A iniciativa do Projeto de Lei em comento pode ser de Parlamentar, verificada a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

No tocante à constitucionalidade do Projeto de Lei em tela, pode-se assegurar que este não afronta dispositivo constitucional e atende materialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, por não existir nenhum óbice legal, o parecer desta Procuradoria Jurídica é de que o presente Projeto de Lei, após pareceres da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Cultura, seja submetido à apreciação do Plenário.

É este o parecer, s.m.j.

¹ Art. 229. A proposição sujeita a deliberação do Legislativo, uma vez protocolada e conhecida do Plenário, será despachada pela Direção Legislativa à Procuradoria Legislativa, que dará parecer técnico sem análise de mérito no prazo de dez (10) dias úteis.

§ 1º. O parecer previsto no *caput* deste artigo terá cunho restrito de orientação às Comissões Permanentes da Casa e ao Plenário e se cingirá aos aspectos constitucionais, legais e regimentais da matéria, contendo, se necessário, aspectos doutrinários, jurisprudenciais e de direito comparado.



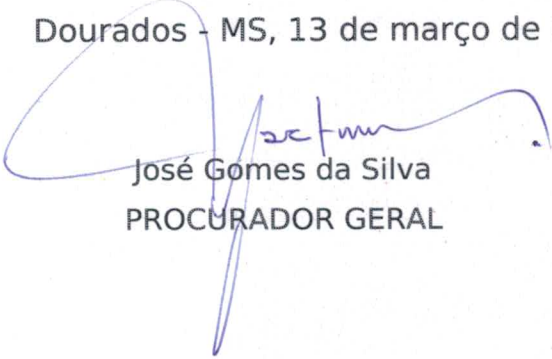
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº

455

Dourados - MS, 13 de março de 2017.


José Gomes da Silva
PROCURADOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 05 JS

Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Referente: Projeto de Lei nº 16/2017, de autoria do Vereador Idenor Machado que
“Denomina Vila Macaúba a sede urbana do distrito do Guassú”.

Esta Comissão analisou o Projeto e, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, que não constatou óbice legal que contrapõe a tramitação do Projeto, opinou

() por unanimidade () por maioria

() favoravelmente () contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 16 de março de 2017.

Vereadores Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

Alan Aquino Guedes de Mendonça F() C()

Idenor Machado F(x) C()

Alberto Alves dos Santos F(x) C()

Sergio Nogueira
Vereador



Relatório da Comissão de Cultura

Referente: Projeto de Lei nº 16/2017, de autoria do Vereador Idenor Machado que
“Denomina Vila Macaúba a sede urbana do distrito do Guassú”.

Esta Comissão o Projeto em epígrafe e, visto o mérito, opinou

() por unanimidade () por maioria

() favoravelmente () contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 16 de março de 2017.

Vereadores:

Marçal Gonçalves Leite Filho F(☒) C()

Juarez de Oliveira F(☒) C()

Jânio Colman Miguel F() C()



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 07 JII

7ª SESSÃO ORDINÁRIA 20/03/2017 VOTAÇÃO NOMINAL

1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2017

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	()
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	()
5. Ver. Bebeto - PR	(X)	()
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(X)	()
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
10. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(P)	()
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	()
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	()
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()

Votos favoráveis 17
Votos contrários =
Ausentes 1

Presidência 1

Aprovado X
Rejeitado =

Parecer Jurídico FAV

Comissões:

Parecer: Verbal =; escrito X

Justiça; legis; Redação X
Finanças e Orçamento =
Obras; Serv.Público =
Educação =
Industria, Com. Turismo =
Agricultura e Pecuária =
Higiene e Saúde =
Direitos H. Cid. Defesa Cons. =
Controle e Eficácia =
Segurança Pública e Trânsito =
Ética e Decoro Parlamentar =
Meio Ambiente =
Cultura X
Esporte e Lazer =
Assist. Social =
Indígena e Afrodescendente =
Habitação e Patr. Público =
Juventude =



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 08 JIS

8ª SESSÃO ORDINÁRIA 27/03/2017

VOTAÇÃO NOMINAL

2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2017

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	()
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	()
5. Ver. Beбето - PR	(X)	()
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(X)	()
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
10. Verª. Daniela Hall - PSD	(P)	()
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	()
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	()
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()

Votos favoráveis 18
Votos contrários —
Ausentes —

Presidência 1

Aprovado X
Rejeitado —

Parecer Jurídico —

Comissões:

Parecer: Verbal —; escrito —

Justiça; legis; Redação —
Finanças e Orçamento —
Obras; Serv.Público —
Educação —
Industria, Com. Turismo —
Agricultura e Pecuária —
Higiene e Saúde —
Direitos H. Cid. Defesa Cons. —
Controle e Eficácia —
Segurança Pública e Trânsito —
Ética e Decoro Parlamentar —
Meio Ambiente —
Cultura —
Esporte e Lazer —
Assist. Social —
Indígena e Afrodescendente —
Habitação e Patr. Público —
Juventude —



Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Referente: Projeto de Lei nº 16/2017, de autoria do Vereador Idenor Machado que “Denomina Vila Macaúba a sede urbana do distrito do Guaçú”.

De acordo com disposição do Art. 126, II do Regimento Interno, esta Comissão elaborou a Redação Final do Projeto supracitado, entendendo pela manutenção das redações originais, visto que não necessitam de alterações e os encaminha para homologação do Diretor Legislativo, de conformidade com o § 2º do Art. 127 do Regimento Interno.

☐ por unanimidade ☐ por maioria

☐ favoravelmente ☐ contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2017.

Vereadores Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

Alan Aquino Guedes de Mendonça F() C()

Idenor Machado F(X) C()

Alberto Alves dos Santos F(X) C()



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 18 III

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2017

AUTORIA: VEREADOR IDENOR MACHADO

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram o seguinte Projeto:

“Dispõe sobre denominação da Vila Macaúba as sede do distrito do Guaçú.”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Vila Macaúba”, a sede urbana do distrito do Guaçú, no Município de Dourados;

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as providências no sentido de numerar os lotes da área urbana da referida Vila.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2017.

Ver^a. Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 11 55

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2017

AUTORIA: VEREADOR IDENOR MACHADO

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram o seguinte Projeto:

“Dispõe sobre denominação de Vila Macaúba a sede do Distrito do Guassú.”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Vila Macaúba** a sede urbana do **Distrito do Guassú**, no Município de Dourados/MS.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as providências no sentido de numerar os lotes da área urbana da referida Vila.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 03 de abril de 2017.


Ver^a Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.437

DOURADOS, MS QUINTA-FEIRA, 20/04/2017

21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N. 4.088 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a denominação de Vila Macaúba a sede do Distrito do Guassú."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Vila Macaúba a sede urbana do Distrito do Guassú, no Município de Dourados/MS.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as providências no sentido de numerar os lotes da área urbana da referida Vila.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 12, de abril de 2017

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 249, DE 17 DE ABRIL 2017.

"Acrescenta peritos na Junta Médica Pericial, para realização de perícias para fins de posse em concurso público"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam os profissionais abaixo relacionados, designados para compor a Junta Médica Pericial, para realização de perícias para fins de posse em concurso público, juntamente peritos designados pelo Decreto nº 207, de 31 de março de 2017.

- Mariana Gomes Bertelli;
- Feliciano Esteban Corrales Lopez.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2017.

Dourados - MS, 17 de abril de 2017

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 263 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho para o ano de 2017, dos servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Dourados, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016 e demais normas aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º Para promoção do ano de 2017, dos servidores ocupantes de cargos efetivos, e estáveis, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, será considerada a avaliação de desempenho dos servidores realizada no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2016, com objetivo aferir a eficiência do servidor, mediante a apuração de seu rendimento e de seu desempenho no exercício do cargo e função.

Parágrafo único A apuração de desempenho servirá para aferir, a eficiência do servidor no exercício de suas funções na Administração Municipal, e em caso de média na pontuação geral anual inferior ao conceito regular a avaliação servirá de base para abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de ineficiência, para fins de desligamento, com direito à ampla defesa, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e demais normas aplicáveis à espécie, e conforme artigo 44 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7745
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Elizabeth Rocha Salomo	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Janio Cesar da Silva Amaro	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renan Robles Hadykian	3411-7731
Guarda Municipal	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Lourdes Peres Benaduce	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti (Interina)	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Gil Esper Medeiros	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Rose Ane Vieira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Denize Portolani de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	João Fava Neto	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jose Elias Moreira	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Tahan Sales Mustafa	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Renato Oliveira Garcez Vidigal	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Joaquim Soares	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>